

**DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAG573 AAY0A19 AAY8075 AAZ0605 ACG9011 ACT1129 ACX4097 ADB0435 AEI7077 AEX3771 AFD7F22 AFJ9143 AGF6168 AGV2H62 AHA1102 AHW4896 AIS9091 AIW4379 AIW6341 AIZ8B84 AJD4437 AJE2175 AJL2182 AJM1421 AJS9E63 AJT1878 AKN6181 AKZ8J23 ALD1607 ALG2170 ALH0408 ALM0908 ALN0942 ALO9412 ALQ0C25 ALRS699 ALT3766 ALV8C37 ALX4377 ALX8539 AMH5D43 AMI9842 AML0352 AMS1077 AMW4425 AMY2429 ANA9C64 ANH7118 ANW1096 ANW9F74 AOB1F13 AOB9F11 AOE7119 AOF9530 AOM2F71 AOQ9D30 AOZ8E76 APA8C76 APB4902 APF7B59 APL2B04 APM9834 APN9615 APP8826 APR1637 APX3B70 AQA6690 AQC0983 AQD2237 AQD7657 AQJ7E27 AQL4270 AQP2D31 AQU6916 AQU8G64 AQV2513 AQW0631 AQX2069 AQZ1334 AQZ3701 ARB1516 ARE7G75 ARJ6509 ARK0B15 ARL7089 ARM3955 ART5947 ARW7617 ASQ0I78 ASR9186 ASY2H20 ATJ5747 ATK1J63 ATP8451 AUJ7361 AUN4G55 AUP0H36 AUQ0B45 AUR8733 AUZ8650 AVJ2262 AVJ6816 AVL2094 AVL7B91 AVN7A45 AVT1H48 AVU3B53 AVZ7547 AWB1F28 AWW6713 AWL7G70 AWL9384 AWQ0776 AWU4510 AWU8621 AWW0F35 AWZ9639 AXB8726 AXD5C02 AXF7B88 AXH9G31 AXJ9I98 AXO0A16 AYB6H91 AYD7793 AYH3379 AYY3I03 AYZ4C88 AZF0E15 AZH5H12 AZP0276 AZV3136 BAB0796 BAH6H05 BAJ5I03 BAO7653 BAY5A89 BAZ6A66 BBC6173 BBP2446 BBR3429 BBT6265 BBY5G53 BBY8J25 BCP9271 BCT7J48 BCW5A44 BCX2D19 BDG3J80 BDJ3D56 BDL5C71 BDL8J32 BDQ9G91 BDW5E21 BEH2H46 BEJ1H35 BEM6C83 BEW3E07 BRE9954 BUS9H95 BXM1H44 CHH5054 CNI3C00 CVP1926 DBI0546 DCE1G57 DCN9B38 DFK5I50 DGI1496 DHW4449 DLJ8I90 EGH6675 EHU7224 ELR3A26 ENY1623 EOJ4296 EPI0236 ETB1499 EZK8G00 FFO4C88 FKI0B18 FRW3979 GAW0115 GBO0F83 HDD5447 HMB2631 IPN2A27 JGQ6I37 JJK3C92 JRA9117 KOG0E30 LCU0735 LZJ1688 MAZ6860 MCS8169 MER4D64 MEZ3785 MFR7J78 MFY0890 MGX4230 MHY9F83 MIP2610 MIS8011 MLV9515 MZT8941 NDN1D05 NDN1D15 NHT4I45 NNC8875 NRS3786 QIY6B18 QNK0F54 QPD3541 QTE9E25 QTL0G66 RAB1076 RHK1H22 RHO3D80 RHP6H12 RHR8A10

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO****DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

ABZ6B03 ACQ6353 AEI7077 AER0I27 AGD1377 AGE7A83 AGF0B37 AIP6C22 AKI1282 ALM0908 ALP1463 AML4C53 AOB1F13 AOJ5870 AOL6384 APH6239 APQ1858 APS8A24 APT9F83 AQH1042 AQL3I87 ASL1016 ASX3287 ATJ4G03 ATT4253 ATW3G52 AUR8733 AVD9962 AVL7H22 AVN7A45 AVR8159 AXF5673 AYC0847 AYQ0745 AYX2537 AYX6B98 AZJ0I72 BAD4I27 BBN0B38 BDH4F03 CBC6F77 CRO2946 DCE1657 DJG8G62 DLJ8I90 DPF0238 DTU7J96 DXI6015 DZY3J63 EDN0C18 ELF2C77 EOJ4296 EVG1E78 EVI2607 EWQ1779 GAZ4B48 GME8D46 GPV0F11 HGV9474 HNX3A72 IGQ0D19 IMJ3G88 JJZ2A34 JUZ5397 JZM9E47 KHK1C19 LYT6111 MAO6A74 MCC0H96 MEI3H76 MHI9484 MJN8J35 MMM5C22 OFN8H43 OGA1281 PZU9B14 QHF6G79

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.detrans.pr.gov.br](http://www.detrans.pr.gov.br).

20281/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
<b>CONTRATANTE – DETRAN/PR</b> <b>CONTRATADA – TECNOL SISTEMAS DE AUTMAÇÃO S/A</b>
<b>OBJETO</b> – 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 178/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 24/12/2022, em cumprimento aos Despachos n.º 1454/21 e n.º 1455/21, exarados pelo Conselheiro Ivan Leles Bonilha nos Processos Eletrônicos n.º 721303/18 e n.º 817629/18, e confirmada pelo Tribunal Pleno, nos Acórdãos n.º 2991/21 e n.º 2992/21, ficando sua validade condicionada à manutenção da referida decisão. Eventualmente, tornada sem efeito a referida decisão, a vigência contratual encerrará em 24/12/2022 <b>Autorização</b> – Sr. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor Geral do DETRAN/PR em 03/04/2022. <b>Protocolo</b> – 18.398.894-8
<b>CONTRATANTE – DETRAN/PR</b> <b>CONTRATADA – SIELLO – TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS S/A.</b>
<b>OBJETO</b> – 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2020 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 24/12/2022, em cumprimento aos Despachos n.º 1454/21 e n.º 1455/21, exarados pelo Conselheiro Ivan Leles Bonilha nos Processos Eletrônicos n.º 721303/18 e n.º 817629/18, e confirmada pelo Tribunal Pleno, nos Acórdãos n.º 2991/21 e n.º 2992/21, ficando sua validade condicionada à manutenção da referida decisão. Eventualmente, tornada sem efeito a referida decisão, a vigência contratual encerrará em 24/12/2022 <b>Autorização</b> – Sr. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor Geral do DETRAN/PR em 03/04/2022. <b>Protocolo</b> – 18.418.954-2

20186/2022

**FUNDEPAR****RESULTADO DO JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 – GMS/FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** Nº 18.044.823-3. **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Jaime Canet, no Município de Bela Vista do Paraíso/PR. Empresa Adjudicada: Guaimbe Construtora Eireli - ME, CNPJ 39.519.561/0001-37. Lote Único no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **DATA:** 07 de março de 2022. **PREGOEIRA:** Ana Marli Zanoni.

20329/2022

**RESULTADO DO JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 – GMS/FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** Nº 18.210.072-2. **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Cívico - Militar Flauzina Dias Viégas, no Município de Paranavai/PR. Empresa Adjudicada: Construtora Planosul Ltda. - EPP, CNPJ 18.717.162/0001-00. Lote Único no valor total de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais). **DATA:** 08 de março de 2022. **PREGOEIRA:** Ana Marli Zanoni.

20344/2022

**RETIFICAÇÃO**

Retificamos o **Extrato do Contrato nº 514/2021 - FUNDEPAR**, publicado no DIOE Comércio Indústria e Serviços nº 11077 de 16/12/2021. Onde se lê: CNPJ 11.102.277/001-41. Leia-se: CNPJ 11.102.277/0001-41

20530/2022

**IAPAR****EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**PROTOCOLO:** 18.335.351-9  
**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/07  
**OBJETO:** Locação imóvel para abrigar Unidade Municipal de Cafezal do Sul  
**VALOR TOTAL:** R\$8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).  
**RECURSOS:** Fonte 100/250  
**LOCATÁRIO:** IDR-Paraná  
**LOCADORA:** Elza de Sousa Mazzi  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis até o limite legal de sessenta meses, nos termos do Art. 103 da Lei Estadual 15608/2007  
**DATA:** 07/03/2022

20254/2022

**Instituto Água e Terra - IAT****INSTITUTO ÁGUA E TERRA****EXTRATO DE CONVÊNIO****EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS**

**PARTES:** Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.  
**ASSINANTES:** Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza  
**OBJETO:** Tubos de concreto

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
QUATIGUÁ	020/2022	17.595.239-0
PLANALTINA DO PARANÁ	021/2022	17.855.080-2
PLANALTO	022/2022	17.354.979-2
NOVA TEBAS	024/2022	17.752.484-0
PORTO BARREIRO	026/2022	17.752.484-0
RAMILÂNDIA	027/2022	17.890.312-8
FIGUEIRA	030/2022	17.371.866-7
JAPIRA	031/2022	18.467.135-2
BOA VISTA DA APARECIDA	032/2022	18.044.361-4



OURO VERDE DO OESTE	033/2022	17.435.141-4
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	034/2022	17.695.977-0
CAMPINA DA LAGOA	035/2022	17.128.545-3
DIAMANTE DO SUL	036/2022	18.614.635-2
VITORINO	037/2022	18.405.324-0
JESUÍTAS	041/2022	17.343.371-9
ICARAÍMA	044/2022	16.190.668-9
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	045/2022	18.315.538-5
GOIOXIM	048/2022	17.704.838-0
HONÓRIO SERPA	049/2022	18.056.398-9
GUARANIÇU	050/2022	18.612.343-3
CRUZEIRO DO IGUAÇU	051/2022	17.336.365-6
GUAMIRANGA	052/2022	18.349.274-8
JAPURÁ	055/2022	17.331.459-0
JUSSARA	059/2022	18.114.461-0
SALGADO FILHO	061/2022	17.566.023-2
GUARACI	063/2022	17.353.061-7
BRAGANEY	064/2022	17.524.531-6
ANAHY	065/2022	16.078.712-0
PORTO AMAZONAS	071/2022	17.344.955-0
MIRADOR	076/2022	17.614.311-8
NOVA LARANJEIRAS	077/2022	18.135.266-3
ALTO PARAÍSO	078/2022	16.081.442-0
RANCHO ALEGRE D' OESTE	079/2022	18.196.827-3
PRADO FERREIRA	081/2022	16.104.363-0
BELA VISTA DO PARAÍSO	083/2022	16.274.398-8
IGUATU	084/2022	18.409.837-7
RONDON	088/2022	17.973.042-1
JUNDIAÍ DO SUL	097/2022	16.281.002-2
ARARUNA	101/2022	17.316.593-5
QUINTA DO SOL	102/2022	18.048.404-3
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	103/2022	17.282.998-8
ITAÚNA DO SUL	107/2022	17.557.468-9
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	108/2022	17.122.016-5
ARAPUÃ	109/2022	17.876.305-9
IPORÃ	112/2022	18.010.568-9
LIDIANÓPOLIS	126/2022	17.864.754-0
MARILUZ	127/2022	18.046.824-2
RIO BRANCO DO IVAÍ	128/2022	17.441.142-5
CAÂNDIDO DE ABREU	134/2022	17.604.201-0
PÉROLA	135/2022	18.247.057-0
BRASILÂNDIA DO SUL	136/2022	17.599.577-3
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	140/2022	17.919.232-2
PEROBAL	141/2022	17.833.184-1
RONCADOR	148/2022	17.873.997-2
MARIA HELENA	157/2022	17.820.952-3

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ARRANJOS MUNICIPAIS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.  
ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza  
OBJETO: Caminhão Baú

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
QUATRO BARRAS	196/2022	17.239.589-9
CRUZEIRO DO SUL	197/2022	16.604.304-2
CAMPO BONITO	200/2022	17.444.502-8
SANTA MÔNICA	201/2022	17.564.689-2

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.  
ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza  
OBJETO: Poço tubular profundo e kit para implantação

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
DIAMANTE DO NORTE	019/2022	17.402.810-9
SANTA MÔNICA	025/2022	17.564.722-8
MARIA HELENA	028/2022	16.478.772-9
AMAPORÃ	029/2022	17.585.900-4
TERRA BOA	042/2022	15.723.626-1
TAPIRA	043/2022	15.980.218-3
QUARTO CENTENÁRIO	046/2022	18.660.704-0
ITAPERUÇU	047/2022	17.495.689-8
QUATRO BARRAS	054/2022	17.270.499-9
ÂNGULO	056/2022	18.666.847-2
NOVA LONDRINA	057/2022	18.127.231-7
ESPERANÇA NOVA	058/2022	15.665.831-6
CONTENDA	074/2022	17.385.612-1
FERNANDES PINHEIRO	116/2022	18.074.457-6
RIO BRANCO DO IVAÍ	117/2022	18.148.449-7
QUINTA DO SOL	160/2022	17.357.517-3
FRANCISCO ALVES	161/2022	16.211.697-5
IVATÉ	165/2022	16.040.176-1
SANTA ISABEL DO IVAÍ	166/2022	18.689.480-4
PARAÍSO DO NORTE	167/2022	15.852.480-5
MARILENA	170/2022	17.451.069-5
SÃO TOMÉ	171/2022	18.497.935-7
MARQUINHO	172/2022	17.972.935-0

20706/2022

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INCREMENTO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.  
ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza  
OBJETO: Caminhão Pipa

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
APUCARANA	005/2022	18.165.675-1
IPORÃ	012/2022	17.610.932-7
SANTA MÔNICA	066/2022	17.362.174-4
PÉROLA D' OESTE	067/2022	17.308.628-8
PINHÃO	068/2022	18.641.609-0
LARANJAL	069/2022	17.702.863-0
VITORINO	070/2022	18.252.282-1
MARIALVA	082/2022	18.651.766-0
IGUATU	092/2022	18.660.826-7
TIJUCAS DO SUL	093/2022	18.562.186-3
TEIXEIRA SOARES	094/2022	17.118.675-7
JD. ALEGRE	095/2022	16.139.036-4
JD. OLINDA	096/2022	17.995.522-9
BARBOSA FERAZ	104/2022	18.662.466-1
ITAGUAJÉ	118/2022	17.331.031-5
CORONEL DOMINGUES SOARES	120/2022	18.249.805-0
AMAPORÃ	122/2022	18.475.307-3
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	123/2022	18.666.529-5
PORTO RICO	124/2022	15.596.640-8
ITAMBÉ	125/2022	17.606.935-0
CENTENÁRIO DO SUL	137/2022	17.695.265-2
TAMARANA	138/2022	18.223.509-1
ALTO PARAÍSO	139/2022	16.497.501-0
SERTANEJA	151/2022	18.525.622-7
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	152/2022	18.661.953-6
JAGUARIAÍVA	153/2022	16.815.349-0
CRUZMALTINA	154/2022	18.663.154-4
CORBÉLIA	179/2022	16.775.438-4
PIÊN	180/2022	18.592.690-7
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	181/2022	18.372.617-0

URAI	182/2022	18.660.839-9
ALVORADA DO SUL	183/2022	17.415.445-7
BOM SUCESSO DO SUL	184/2022	18.420.541-6
SERTANÓPOLIS	189/2022	16.255.280-5
CANDOI	190/2022	17.453.937-5
NOVA SANTA ROSA	191/2022	16.622.246-0
IRATI	192/2022	16.642.077-6

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
ARRANJOS MUNICIPAIS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.

ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: Caminhão Compactador

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
PORTO RICO	003/2022	17.898.830-1
RESERVA	010/2022	17.633.236-0
IPORÃ	011/2022	17.812.588-5
ANTONINA	085/2022	17.235.112-3
JD. OLINDA	086/2022	17.995.540-7
ITAJEJARA D'OESTE	089/2022	17.655.796-6
ITAMBÉ	090/2022	17.606.705-5
BOCAIUVA DO SUL	099/2022	17.988.053-9
DOIS VIZINHOS	100/2022	17.610.859-2
JANIÓPOLIS	113/2022	17.376.102-3
JOAQUIM TÁVORA	114/2022	17.357.145-3
DIAMANTE D' OESTE	115/2022	16.817.147-1
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	229/2022	17.262.673-4

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
INCREMENTO DE ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.

ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: Caminhão Limpa Fossa

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
RANCHO ALEGRE	004/2022	17.730.461-1
TERRA BOA	006/2022	18.424.454-3
CIANORTE	007/2022	18.431.680-3
LEÓPOLIS	008/2022	18.415.989-9
INÁCIO MARTINS	009/2022	18.416.256-3
TERRA RICA	013/2022	17.337.622-3
TIJUCAS DO SUL	014/2022	18.416.127-3
PLANALTINA DO PARANÁ	038/2022	17.397.992-4
SANTA ISABEL DO IVAÍ	072/2022	16.611.370-9
SANTO INÁCIO	073/2022	17.799.972-5
QUATRO BARRAS	075/2022	17.520.066-5
LUPIONÓPOLIS	091/2022	17.571.477-4
LUIZIANA	106/2022	17.141.670-1
URAI	129/2022	17.318.788-5
SANTA MÔNICA	130/2022	17.564.660-4
GUAPOREMA	133/2022	17.450.499-7
IPIRANGA	149/2022	18.656.754-5
BARBOSA FERRAZ	155/2022	17.604.779-8

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
VISANDO A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE  
CONSTRUÇÃO CIVIL**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.

ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: Caminhão Poliguindaste

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
SERTANEJA	023/2022	17.574.818-0
BOCAIUVA DO SUL	142/2022	18.023.063-7
BARBOSA FERRAZ	143/2022	17.604.752-6

QUARTO CENTENÁRIO	144/2022	17.800.305-4
SANTA ISABEL DO IVAÍ	145/2022	17.493.827-0
FLÓRIDA	146/2022	17.619.636-0
MAMBORÊ	147/2022	17.740.950-2

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
ARRANJOS MUNICIPAIS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.

ASSINANTES: Prefeito do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: Caminhão Baú

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
BARBOSA FERRAZ	053/2022	17.510.659-6
BOCAIUVA DO SUL	062/2022	17.988.617-0
RIO BRANCO DO IVAÍ	080/2022	18.043.054-7
LINDOESTE	087/2022	17.374.976-7
AMAPORÃ	098/2022	17.426.613-1
ENÉAS MARQUES	105/2022	17.411.800-0
PÉROLA D' OESTE	110/2022	17.462.809-2
PALMITAL	111/2022	18.023.130-7
GUAPOREMA	119/2022	17.450.492-0
JANIÓPOLIS	121/2022	17.376.353-0
BOA ESPERANÇA	131/2022	17.310.268-2
DIAMANTE D' OESTE	132/2022	16.141.689-4
RESERVA	150/2022	17.290.727-0
CIANORTE	156/2022	17.273.623-8
JANDAIA DO SUL	159/2022	16.718.345-0
MIRADOR	168/2022	17.981.438-2
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	169/2022	17.262.657-2
QUINTA DO SOL	177/2022	16.123.524-5
JATAIZINHO	178/2022	16.662.496-7
LUIZIANA	185/2022	16.248.577-6
MORRETES	187/2022	15.920.199-6
NOVA ESPERANÇA	195/2022	17.625.638-9

20676/2022

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL**

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria Ambiental Especializada para executar os programas socioambientais integrantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) de Recuperação da Orla Marítima de Matinhos/PR.

VALOR MÁXIMO GLOBAL R\$ 15.501.451,44 (Quinze milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Fica cancelado o presente Pregão.

JUSTIFICATIVA: O cancelamento deve-se a alteração no Edital/Termo de Referência.

Sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

<http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

20603/2022

## JUCEPAR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 01/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 25/01/2022, e em conformidade com o Memorando nº 01/2022, de 25/02/2022, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

**Empresa:** COMERCIO DE ENXOVAIS OURO VERDE LTDA, **NIRE:** 41204187536, **Ato(s):** Desarquivamento do Contrato Social (protocolo 99/191717-0) e Declaração de Enquadramento (protocolo 99/191718-9). **Protocolo do desarquivamento:** 22/005827-0.

**Empresa:** CONSTRUTORA KLK LTDA, **NIRE:** 41205802790, **Ato(s):** Desarquivamento da Quinta Alteração Contratual (protocolo 17/166852-9, PRP1719969940), Sexta Alteração Contratual (protocolo 17/222010-6, PRP1720522307) e Sétima Alteração Contratual (protocolo 17/238310-2, PRP1720581302). **Protocolo do Desarquivamento:** 22/005831-8.

**Empresa:** AUPORTEC MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME, **NIRE:**